

Vitória (ES), Quinta-feira, 31 de Agosto de 2017.

Art. 1º. Promover para o Nível 4 da carreira de Defensor Público o Dr. Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga.

Art. 2º. Promover para o Nível 3 da carreira de Defensor Público o Dr. Bernaury Luis Quithé Duarte de Almeida Vasconcelos.

Art. 3º. Promover para o Nível 2 da carreira de Defensor Público os Defensores Públicos listados na tabela constante do Anexo Único, bem como dar publicidade ao resultado do processo de escolha das lotações para efeitos de titularidade e de inamovibilidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando a efetiva lotação dos Defensores Públicos nas Defensorias constantes do Anexo Único condicionada a publicação específica.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA

Defensora Pública-Geral
do Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

Vagas	Defensores(as) Públicos(as)	Defensorias
01	Juliana Cardoso dos Santos	Defensoria Fazendária de Cachoeiro de Itapemirim
02	Ana Letícia Attademo Stern	2ª Defensoria da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim
03	Rafaela Farias Viana	1ª Defensoria Criminal de Aracruz
04	Rafael Mello Portella Campos	2ª Defensoria da Infância e Juventude de Linhares
05	Keyla Marconi da Rocha Leite	1ª Defensoria Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
06	Luiza Lacerda Bogado	1ª Defensoria da Infância e Juventude de Linhares
07	Gustavo Félix Pessanha	1ª Defensoria Criminal de Colatina
08	Adriana Peres Marques dos Santos	1ª Defensoria Criminal de Linhares
09	Cláudia Alexandra Dolabella Pessanha Franco	Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual, e de Infância e Juventude de Barra de São Francisco

Protocolo 340385

Corregedoria-Geral

Ato da Exma. Corregedora Geral:

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA CGDP Nº 033, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 04 de setembro de 2017, o prazo estabelecido no Aviso Corregedoria Geral Nº 005/17, para que possa dar prosseguimento aos trabalhos e concluir a apuração dos fatos, a contar do término do prazo inicialmente concedido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2017.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT

Defensora Pública Corregedora Geral

Protocolo 340402

Conselho Superior

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a pauta da 17ª Sessão Ordinária:
Data: **01.09.2017, às 09h.**
Local: Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIÇÃO

1.1 - **Processo nº.7933600/2017**

Conselheiro proponente: Dr. Saulo Alvim Couto;
Assunto: Projeto de Resolução que altera a redação da Resolução CSDPES nº.002/2014 (Regulamenta a gratificação estabelecida em lei).

1.2 - **Processo nº.79043976/2017**

Conselheira proponente: Presidente do Conselho;
Assunto: Projeto de Resolução que altera a redação da Resolução CSDPES nº.016/2012 (Dispõe sobre o auxílio-alimentação).

2. ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)

2.1 - **Processo nº. 76275183/2016;**

Conselheira proponente: Presidente do Conselho;
Conselheiro Relator: Dr. Rafael Miguel Delfino.

Assunto: Projeto de Resolução que institui e estabelece o Regimento Interno da Escola da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.
Situação: Votação iniciada e paralisada por pedido de vista do Conselheiro Saulo.

2.2 - **Processo nº. 76825280/2017;**

Conselheiro proponente: Dr. Leonardo Gomes;
Conselheiro Relator: Dr. Rafael Miguel Delfino.

Assunto: Projeto de Resolução que dispõe sobre critérios para concessão ou denegação de assistência judiciária gratuita.
Situação: Votação iniciada e paralisada por pedido de vista do Conselheiro Saulo.

2.3- **Processo nº. 75893606/2016 (apenso aos processos nº.57957371/2012 e nº.56952180/2012);**

Conselheiro proponente: Dr. Pedro Temer;
Conselheiro Relator: Dr. Rodrigo Borgo.

Assunto: Proposta de revisão parcial do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.
Situação: Votação iniciada e paralisada por pedido de vista do Conselheiro Saulo.

2.4- **Processo nº. 78886422/2017;**

Conselheira proponente: Presidente do Conselho;
Conselheiro Relator: Dr. Alexandre Corsini Pagani.

Assunto: Recurso interposto em face de processo administrativo disciplinar.

Situação: Continuação da votação.

2.5- **Processo nº. 77201124/2017;**

Conselheira proponente: Dr. Pedro Pessoa Temer;
Conselheiro Relator: Dr. Saulo Alvim Couto;

Assunto: Projeto de Resolução que estabelece o fluxo de procedimentos a serem adotados no caso de comunicação narrando fato caracterizável como tortura, quando tais dores ou sofrimento são infligidos por pessoa no exercício de função pública.
Situação: A iniciar.

2.6- **Processo nº. 63866110/2013;**

Conselheira proponente: Corregedora-Geral;
Conselheiro Relator: Dr. Saulo Alvim Couto;

Assunto: Estágio Probatório - Dr. Marcel Vitor de Magalhães e Guerra.
Situação: A iniciar.

2.7 - **Processo nº.77445317/2017**

Conselheira proponente: Corregedora-Geral;
Conselheiro Relator: Dr. Fábio Bittencourt;

Assunto: Projeto de Resolução que dispõe sobre o processo de acompanhamento do estágio probatório dos membros da Defensoria Pública.
Situação: A iniciar.

2.8 - **Processo nº.67383858/2014**

Conselheiro proponente: Rodrigo Borgo, e outros;
Conselheiro Relator: Dr. Fábio Bittencourt;

Assunto: Projeto de Resolução que dispõe sobre a concessão de ajuda de custo aos membros do quadro permanente de carreira da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.
Situação: A iniciar.

3 - EXPEDIENTES (Art. 10, §1º e 11, ambos do RICSDPES)

3.1 - **Assunto:** Diligências referentes à sessão ordinária do dia 04.11.2016.

Autor/Interessado: Corregedoria-Geral

Vitória/ES, 30 de agosto de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga

Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPES

Protocolo 340497

Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br

